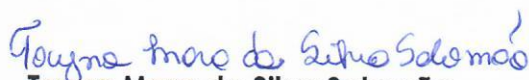




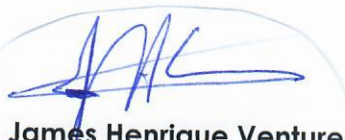
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 058/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

203/2024: Às 14:00 horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria n° 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a Contratação da empresa "Piu-Mosso Promoção e gestão cultural", inscrita no CNPJ sob o n° 08.058.613/0001-91, que detém representação e exclusividade da "Banda Sinfônica de Poços de Caldas" para o aniversário de 144 anos da cidade de Muzambinho que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2024 na Avenida Dr. Américo Luz, Muzambinho-MG, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme Documento de Formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, emitidos e assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Wilson Dias Lima, anexos ao processo. Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, segundo Parecer Jurídico favorável emitido pela Dra. Isa Mara Poli de Carvalho, incluso ao processo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


James Henrique Venture
Membro